



CHAMADA PÚBLICA GEPEX/Câmpus Goiânia – 001/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE EXTENSÃO

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia faz saber pela presente chamada pública, que estarão abertas, no período de **26 de dezembro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019**, as inscrições para o curso de extensão: “Crítica da economia política: Desvendando a sociedade civil-burguesa e sua relação com o Estado”, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, VAGAS E CURSO

1.1 Os interessados deverão necessariamente preencher o formulário de inscrição online disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no período de **26 de dezembro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019**, informando todos os dados solicitados com veracidade.

1.2 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará no indeferimento da inscrição.

1.3 Caso o candidato preencha mais de um formulário de inscrição, será considerada sempre a última inscrição realizada.

1.4 O curso de extensão será ofertado conforme o número de vagas e demais condições previstas na Tabela 1.

Tabela 1: Do número de vagas, período de vigência, horário e encontros

Curso	Comunidade Externa	Comunidade Interna	Nº Total de Vagas	Vigência/Horário	Encontros
Crítica da economia política: Desvendando a sociedade civil-burguesa e sua relação com o Estado	64	16	80	16/02/19 a 01/06/19 14h-18h	16 encontros (sábados)

1.5 As vagas destinadas à **comunidade interna** serão ofertadas para servidores do IFG e estudantes devidamente matriculados em cursos regulares ofertados pelo IFG.

1.6 As vagas destinadas à **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral.

1.7 Para participar deste curso de extensão, **os candidatos deverão ser maiores de 16 anos.**

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO



2.1 A lista preliminar das candidaturas homologadas será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **04 de fevereiro de 2019**.

2.2 Os interessados poderão interpor recurso, mediante o preenchimento do formulário online disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **05 de fevereiro de 2019**.

2.3 A lista final das candidaturas homologadas será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **06 de fevereiro de 2019**.

2.4 A seleção consistirá na classificação dos candidatos inscritos, mediante sorteio conforme data, horário, endereço e local previstos na Tabela 2.

Tabela 2: Data, horário, endereço e local do sorteio

Data	Horário	Endereço	Local
07/02/2019	10h	Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110 Goiânia/GO.	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

2.5 O sorteio será conduzido por um representante da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia com a presença de no mínimo mais dois servidores, sendo ao menos um deles de outro departamento/setor do Câmpus Goiânia.

2.6 Os candidatos poderão a seu critério acompanhar o procedimento de sorteio.

2.7 A composição da lista dos classificados se dará mediante a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 1.4 desta chamada pública.

2.8 Concluído a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

2.9 A relação nominal com a ordem dos classificados e a lista de espera será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **08 de fevereiro de 2019**.

2.10 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada rigorosamente nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2019**, por meio do preenchimento do formulário de matrícula online disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#).



3.2 No ato do preenchimento do formulário de matrícula online, o candidato deverá anexar a cópia digital dos seguintes documentos em formato *.pdf*:

- a) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) Comprovante de endereço;

3.3 Os responsáveis legais pelos menores de 18 (dezoito) anos deverão preencher e anexar também o Termo de Ciência de Participação em Curso de Extensão, atestando a participação do estudante, na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#).

3.4 A documentação necessária para efetivação da matrícula é exclusiva para a comunidade externa.

3.5 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação prevista no subitem 3.2, cabendo apenas o preenchimento das informações gerais do formulário de matrícula online.

3.6 As cópias digitais dos documentos ficarão arquivadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

3.7 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos critérios previstos nos subitens 1.7 e as demais condições previstas nesta chamada pública.

3.8 Em caso de impedimento do candidato para efetuar a matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e a procuração conforme o item 3.9.

3.9 Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se à matrícula no IFG/Câmpus Goiânia, no curso de extensão “Crítica da economia política: Desvendando a sociedade civil-burguesa e sua relação com o Estado”. O procurador deve ter a maioria perante a lei.

3.10 No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de identificação oficial do procurador.

3.11 A procuração ficará anexada ao Formulário de Matrícula, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

3.12 Encerrado o período de matrículas dos classificados e restando vagas, os candidatos da lista



de espera serão convocados em estreita observação da ordem de classificação.

3.13 A convocação dos candidatos em lista de espera será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **13 de fevereiro de 2019**.

3.14 Os convocados da lista de espera deverão preencher o formulário de matrícula online disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#) entre os dias **14 e 15 de fevereiro de 2019** e deverão anexar os mesmos documentos previstos no subitem 3.2.

3.15 Restando vagas após a convocação e matrícula dos candidatos da lista de espera, os demais candidatos poderão ser contatados para o preenchimento das vagas disponíveis, a critério do coordenador do curso de extensão.

3.16 A não realização da matrícula nas datas e condições previstas nesta chamada pública atestará a desistência da vaga.

3.17 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão o estudante não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2 O IFG/Câmpus Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta chamada pública ou que contenham informações falsas.

4.5 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida e esclarecimentos sobre o conteúdo programático e metodologia do curso, os candidatos deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia pessoalmente, pelo e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br ou por meio do telefone: (62) 3227-2884.

4.6 Somente serão emitidos os certificados de participação aos estudantes que cumprirem, no mínimo, 75% de presença e concluírem todas as atividades finais previstas pelo coordenador do curso de extensão.



4.7 Ratifica-se que o **curso de extensão “Crítica da economia política: Desvendando a sociedade civil-burguesa e sua relação com o Estado”** é um curso gratuito e sem despesas de natureza contributiva.

4.8 Os casos omissos não previstos nesta chamada pública serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Goiânia, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral deste Câmpus.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Tabela 3 apresenta o cronograma de atividades.

Tabela 3: Cronograma

Período	Atividades
26/12/18 a 03/02/19	Período de Inscrições
04/02/19	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas
05/02/19	Interposição de recursos à lista preliminar das candidaturas homologadas
06/02/19	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas
07/02/19	Sorteio
08/02/19	Divulgação da lista da ordem dos classificados e lista de espera
11/02/19 a 12/02/19	Matrícula dos classificados
13/02/19	Divulgação da convocação dos candidatos em lista de espera
14/02/19 a 15/02/19	Matrícula dos convocados em lista de espera
16/02/19 a 01/06/19	Período das aulas

Goiânia, 20 de dezembro de 2018.

Original Assinado

Original Assinado

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Diretora-Geral



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO I

PROPOSTA DO CURSO DE EXTENSÃO

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Rua 75, nº46. Centro. CEP: 74055-110. Goiânia/GO. Fone: (62) 3227-2700	
Curso de Extensão	Crítica da economia política: Desvendando a sociedade civil-burguesa e sua relação com o Estado
Coordenação	Prof. Dr. Marcelo Lira Silva
Área de Conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga horária	124 horas - Sendo 64h em sala de aula; 30h extraclasse, para a leitura dos textos indicados; e, 30h extraclasse, para a escrita do Trabalho Final.
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	80 vagas. 64 vagas para a comunidade externa e 16 para comunidade interna.
Público-alvo	Este curso foi constituído de tal forma a prestigiar tanto iniciados, quanto iniciantes, em economia. O objetivo é esclarecer alguns conceitos e variáveis econômicas que fazem parte do cotidiano, mas devido o famoso economês torna-se incompreensível para o cidadão comum. Sendo assim, o curso foi elaborado para o cidadão comum, mas também para profissionais da área que queiram aprofundar seus conhecimentos.
Requisitos mínimos	O candidato deve ter idade igual ou superior a 16 anos.
Data e Horário de aulas	Sábados – 14h às 18h
Data de início	16/02/2019
Data de término	01/06/2019
Metodologia	O procedimento metodológico adotado caminhará no sentido de exposição dos textos indicados, bem como, o estímulo ao diálogo e ao debate, como forma de se estabelecer novas interlocuções teórico-metodológicas, bem como ético-políticas, de tal forma a cultivar o espírito crítico e a autonomia reflexiva, necessárias tanto para a formação de um profissional de excelência, quanto para a formação do ser social ativo, reflexivo e participativo.